



DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERENCIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº: 23/1440-0017709-5

TERMO DE REFERÊNCIA | OBJETO

**COMPRA DE ARREMATES DO TIPO MATA-JUNTAS
EM CHAPAS INOX PARA FECHAMENTO DAS JUNTAS DE
DILATAÇÃO NAS ALAS DO EDIFÍCIO-SEDE OCUPADAS PELO IPE-PREV**

1- OBJETO: Compra de um conjunto de arremates do tipo mata-juntas em chapas inox para fechamento das juntas de dilatação nas alas do Edifício-Sede ocupadas pelo IPE-Prev.

2- JUSTIFICATIVA: Ante aos constantes esforços da administração do IPE-Prev em restaurar a imagem do Edifício que abriga o Instituto e no sentido de evitar incidentes e acidentes causados por possíveis tropeços e escorregões que podem vir a ocorrer por conta da existência de uma junta de dilatação que percorre transversalmente todo o Edifício-Sede em dois pontos a cada pavimento, vimos por meio deste requerer a compra de chapas em aço inox entregues já com suas necessárias dobraduras e adequados à necessidade requisitada seguindo alguns critérios mínimos de qualidade.



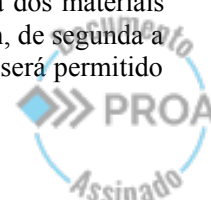
Imagem 01: Na figura, podemos ver o aspecto da junta de dilatação com ausência de arremates, podendo vir, até mesmo, a causar acidentes envolvendo os usuários de algumas alas do Edifício-Sede.



Imagens 02 e 03: Nas figuras podemos ver um comparativo entre uma ala sem arremate e uma com arremate em chapa de aço inox já instalado, conforme exemplo já aplicado em ala ocupada pelo IPE-Saúde, órgão que também ocupa o referido Edifício-Sede.

3- LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais serão entregues no Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

4- HORÁRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais pela CONTRATADA deverá ser efetuada em horário comercial, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira e, se necessário, caso haja interesse e acordo mútuo entre as partes, será permitido o serviço durante os finais de semana e feriados.





5. DESCRIÇÃO DO MATERIAIS A SEREM ENTREGUES:

Chapas em Inox Acabamento Escovado - Espessura 1,20 mm (8,50 kg/m²) com 2m de Comprimento por 8 cm de Largura:

Quantidade: Para cada Ala onde forem instaladas as Chapas em Inox, serão necessárias uma quantidade de 16 metros lineares, o que corresponde a 8 chapas de 2 metros por Ala. Sugere-se que, a fim de garantir os arremates do 13º Pavimento, 12º Pavimento, 11º Pavimento, 10º Pavimento, 3º Pavimento e 2º Pavimento, o trabalho atinja um total de 12 Alas, totalizando **96 chapas de 2 metros de comprimento x 8 cm de largura x 1,2 mm de espessura**. **Observação:** As chapas deverão ter 8 cm de largura e, em cada uma de suas extremidades elas deverão possuir uma leve dobradura com uma largura de 1 cm em cada uma de suas laterais, permitindo um chanfro (em ângulo de 10º) que auxiliará na instalação e no perfeito arremate entre as chapas e o piso existente, conforme mostra a figura abaixo.



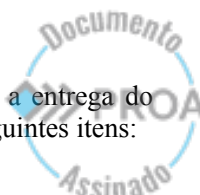
6. CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PAGAMENTO DO MATERIAL

6.1. Do Pagamento do Material

O pagamento será feito em uma parcela que será liberada após a fiscalização atestar o recebimento total do produto em pleno acordo com o especificado no TR.

6.2. Das Condições de Recebimento do Objeto:

Caberá à Gerência de Administração do IPE-Prev, considerar e atestar a entrega do produto para a liberação do pagamento. Para tanto deverão ser observados os seguintes itens:





23144000177095

6.2.1. A partir do instante em que for firmado o contrato, **a empresa contratada terá um prazo de 30 dias corridos para entregar o produto.** Caso haja empecilhos para a execução deste prazo, eles deverão ser devidamente justificados, podendo esta justificativa ser ou não acolhida pelo órgão contratante.

6.2.2. O produto entregue será conferido pelo IPE-Prev que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do pedido, em período não superior a 10 dias de apresentação de documento de entrega do objeto licitado. Em caso de omissão a partir do 11º dia começará a contar o prazo de pagamento.

6.2.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material, ou a reparar o serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Termo de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

No entanto à sua consideração,
Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gerência de Administração – Diretoria Administrativo Financeira
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 3210-5600
ga@ipe.rs.gov.br
www.ipe.rs.gov.br



23144000177095

Nome do documento: 2024-02-06 - Compra Mata Juntas.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vinicius Freitas Neves

IPEPREV / IPESER.BENS / 4429850

08/02/2024 17:17:53

